



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Codinho** em substituição legal do senhor vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Paulo Janeiro da Rosa**, **João Manuel Ferreira Farinha** e **Marco Fernando Duque de Mendonça**. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a falta do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis.-----

Pelas catorze horas e quarenta minutos o senhor Presidente deu início à reunião.--

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 29 de março de 2021, que apresenta os seguintes saldos:** -----

- Operações Orçamentais: **1.761.783,73 €**-----

- Operações Não Orçamentais: **205.597,23 €**-----

**2 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 12 e 29 de março de 2021, no montante de €396.728,45.** -----

**3 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 12 e 29 de março de 2021, no montante de €134.275,81.** -----

**4 – O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido pela Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, enviando um voto de gratidão à Câmara Municipal e seu Presidente, aprovado na reunião da Mesa Administrativa no dia 18 de março de 2021.**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

5 - O senhor Vereador Marco Rosa entregou um requerimento ao senhor Presidente sobre o Fundo de Emergência Municipal e Resiliência Empresarial. -----

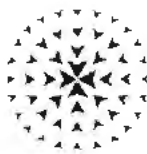
6 - O senhor vereador Marco Rosa entregou ao senhor Presidente um requerimento sobre a construção da Barragem do Pisão. -----

7 - O senhor Vereador Marco Rosa entregou ao senhor Presidente uma recomendação sobre as comemorações do 47º aniversário da Revolução de Abril. --

8 - Os Vereadores eleitos pelo PSD entregaram ao senhor Presidente um Requerimento sobre o Apoio do Município do Crato à obra de ampliação de cemitério de Monte da Pedra. -----

O Vereadores eleitos pelo PSD, entregaram uma Declaração de Voto relativamente à sua votação na deliberação n.º 65 - 36.ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato – Cancelamento do Evento, da reunião de 17/03/2021. -----

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra, esclarecendo que, no momento, se estavam a avaliar as condições para a realização das comemorações do 47º aniversário da Revolução de Abril, em conjunto com a senhora Presidente da Assembleia Municipal. Declarou que a todo o momento lhes seria comunicado se seria através de sessão presencial ou noutros moldes. Garantiu haver a intenção de marcar a data e o momento, caso as condições de controle da pandemia COVID19, assim o permitissem e caso existisse também a disponibilidade de todos para a realização de um momento comemorativo. O senhor **Presidente da Câmara** demonstrou abertura para receber alguma sugestão que pensassem ser exequível com as restrições existentes. Garantiu que as que faria chegar à Presidente da Assembleia Municipal, visto ser uma data muito da responsabilidade deste órgão. Sobre o requerimento relativo à construção da Barragem do Pisão, informou ter todo o gosto em fazer chegar aos Vereadores o ponto de situação deste investimento para o nosso Distrito. Deu nota que, no dia anterior, aqui na vila do Crato, mais precisamente no Salão Nobre, tinha sido assinado contrato com um consórcio que ia fazer uma serie de trabalhos, de estudos e projetos, adjudicado



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

através da CIMAA e financiado pelo programa "POAT", no valor de quase um milhão de euros. O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que daria nota relativamente ao restante do qual tinha conhecimento, assim como do envolvimento da CIMAA, caso o Presidente da mesma lhe desse a autorização para o fazer. -----

Sobre o Fundo de Emergência Municipal e Resiliência Empresarial, afirmou que no ponto relativo à 3.ª Modificação ao Orçamento, faria o enquadramento sobre o referido Fundo, garantindo ter todo o gosto em fazer chegar a todos por escrito e com mais substância. -----

Sublinhou que o mesmo acontecia com a questão da ampliação do cemitério de Monte da Pedra, que terminado algum trabalho e depois de dar conhecimento ao Presidente de Junta da respetiva freguesia, faria chegar também à Câmara, toda a informação disponível, porque achava que devia esse respeito. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes. -----  
Destacou que em reuniões anteriores já tinha tido a oportunidade de dar boa nota das aquisições de máquinas, equipamentos e outros, para a operacionalização dos trabalhos da Câmara, assim como das competências que eram obrigados a cumprir. -----

Questionou a adjudicação para a reparação de uma máquina já com alguma idade, com um valor substancial, frisando serem quase nove mil euros. Argumentou que com este valor podiam dar uma entrada para uma máquina nova. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, na impossibilidade de o Engenheiro Pedro Charneco se encontrar presente na reunião e de este assunto ser da competência do mesmo, tentaria dar nota do que tinha sido feito. -----

Informou que uma máquina nova deste tipo custaria entre os 70 e os 90 mil euros. Acrescentou que a Câmara Municipal tinha três máquinas retroescavadoras, já muito usadas, as quais foram avaliadas com orçamentos para a reparação integral das mesmas. Informou que uma das máquinas tinha sido colocada de parte, ficando como máquina de estaleiro, uma vez que não se encontrava matriculada, mas encontrando-se operacional. Destacou que mediante os orçamentos para as outras duas máquinas, decidiram, para não terem apenas uma, reparar outra em



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

função da análise feita. Informou que a reparação desta, seria um terço do valor orçamentado para a que resolveram não reparar. O senhor **Presidente da Câmara** completou que, por todas estas razões, partiram para a reparação da máquina em causa. Manifestou que este assunto das máquinas e do parque das mesmas, tinha de ser olhado com atenção, e de frente. Declarou terem feito algumas aquisições de viaturas novas, havendo uma despesa de reparação de viaturas que esta Câmara Municipal não podia manter. Afirmou que estes valores tinham de descer substancialmente em termos de gestão versus investimento, algo que tinha de ficar para os próximos mandatos. Manifestou que esta atitude não podia ter quebra, continuando-se a adquirir viaturas novas para substituir as que existiam, porque os valores de reparação não eram compatíveis com o equilíbrio necessário em gestão. Esclareceu que em primeiro lugar tinham pensado num leasing, passando-se depois para a compra direta anual. Estipularam um valor entre os 100 e os 150 mil euros para viaturas e era isso que tinham de continuar a fazer. Transmitiu que quando chegassem às viaturas de recolha de resíduos e de transporte coletivo, talvez este cálculo não fosse possível, mas rapidamente teriam de olhar para essa questão. O senhor **Presidente da Câmara** frisou que poderiam aproveitar alguns programas de financiamento, recordando que no presente dia terminava a consulta prévia da aquisição de 4 viaturas elétricas através do Fundo Ambiental. Mencionou ser um processo moroso, apresentando muitos problemas no caminho, não sendo tão célere como desejavam, mas achava que vinham a fazer um bom trabalho neste mandato, adquirindo uma serie de viaturas. Completou que o ideal seria talvez adquirirem o dobro, mas o equilíbrio financeiro do Município não permitia fazer mais do que tinham feito. Afirmou estar satisfeito em relação às aquisições de viaturas, mas não estar minimamente satisfeito com o que tinham gasto em reparações de veículos. Concluiu garantindo assumir esta insatisfação, afirmando que no futuro teriam de mudar esta realidade. Acrescentou que basicamente a explicação tinha a ver com a vontade de quererem ficar com duas máquinas operacionais e devidamente matriculadas. Quanto ao valor, só detalhando o que tinha sido feito na máquina, mas isso não sabia dizer.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu que a questão por si colocada não tinha a ver com o detalhe e que o enquadramento feito pelo senhor Presidente da Câmara o tinha deixado esclarecido. Manifestou que a aquisição dos veículos tinha



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA



tido bem-feita, porque faziam falta, mas como era obvio não se conseguia chegar a todo o lado. Completou as suas declarações afirmando que ter apenas uma máquina operacional limitava muito os trabalhos que tinham de ser feitos. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

**75 – Aprovação da Ata n.º 7/2021, de 17 de março.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 07/2021, de 17 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 74, na minuta da ata n.º 07/2021, de 17 de março. -----

**Assim, proponho:** -----

Aprovar a Ata n.º 07/2021, de 17 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **Vereador Sérgio Godinho** pediu escusa de voto por não ter estado presente. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. --

**76 – Devolução de Verbas por Cobrança de Taxas Urbanísticas no âmbito das Medidas de Apoio Social e Incentivo à Economia para Colmatar o Impacto do Coronavírus, aprovada pela Deliberação Camarária n.º 58, inserta na Ata 6/2020, de 3 março.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Pela deliberação nº 58, inserta na Ata 6/2020, de 3 março a Câmara deliberou atendendo às previsíveis consequência e impactos na economia local, das empresas e famílias residentes no município do Crato, isentar integralmente do pagamento de todas as taxas urbanísticas até 31 de dezembro de 2021, com efeitos imediatos, não dispensando, no entanto, todos os licenciamentos nos termos da lei; -----

2. No entanto não foi contemplado na deliberação camararia qualquer retroatividade para os pagamentos efetuados, por quitação das respectivas taxas urbanísticas, até à deliberação camararia a saber:

- António Pinto Rodrigues no valor de 30 euros,
- Carlos Alberto Mendes de Matos Pereira no valor de 244 euros,
- António Boto Gonçalves Pereira no valor de 46,31 euros,
- Fernando Manuel Conceição Vinagres no valor de 153 euros,
- Cecília Siva Conceição Flores no valor de 943,44 euros,
- Turisfat- Empreendimentos Turísticos Imobiliários no valor de 229 euros,
- Vasco Alfaia Corgulho no valor de 107,50 euros,

O valor total das cobranças perfaz o valor de 1 725, 25 euros.

3. A reclamação de munícipes pela omissão da aplicação da medida não ter a retroatividade temporal contemplando com elementar justiça todos aqueles que pagaram taxas até a deliberação camararia de 3 de março; -----

4. E na ótica da justiça e igualdade é justificável a petição dos munícipes reclamantes; -----

5. O Município tem dotação orçamental para a devolução das verbas em causa. -----

**Assim proponho:** -----

Aprovar o ressarcimento das verbas no valor de 1 725,25 euros, cobradas de taxas urbanísticas que não tiveram cobertura pela deliberação nº 58, inserta na Minuta da Ata 6/2020, 3 março, aos Munícipes:

- António Pinto Rodrigues no valor de 30 euros,
- Carlos Alberto Mendes de Matos Pereira no valor de 244 euros,
- António Boto Gonçalves Pereira no valor de 46,31 euros,
- Fernando Manuel Conceição Vinagres no valor de 153 euros,
- Cecília Siva Conceição Flores no valor de 943,44 euros,



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

- Turisfat- Empreendimentos Turísticos Imobiliários no valor de 229 euros,
- Vasco Alfaia Gorgulho no valor de 107,50 euros,

O valor total das cobranças perfaz o valor de 1 725, 25 euros.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou que considerava ser correta e justa esta deliberação e declarou que iriam votar favoravelmente.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.

**77 – 3.ª Modificação ao Orçamento 2021**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 3.ª Modificação ao Orçamento Municipal para 2021, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho:

Aprovar a 3.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2021, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu pretender dar nota principalmente da questão do Fundo de Emergência Municipal e Resiliência Empresarial. Transmitiu que até ao presente dia tinham sido apresentadas 49 candidaturas, sendo deferidas 44 e indeferidas 5. Acrescentou estarem a falar de um valor na ordem de noventa e nove mil novecentos e vinte e nove euros e oito cêntimos. Informou que



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

continuaram a receber candidaturas após esgotarem o valor de 100 mil euros. Referiu que estavam em causa cerca de 15 candidaturas. Afirmou necessitarem para cabimento desses valores já apurados, de vinte e um mil setecentos e quatro euros e cinquenta e três cêntimo, remanescendo deste valor a importância de vinte e oito mil duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e sete cêntimos. O senhor **Presidente da Câmara** deu também nota que na primeira fase, nas 44 candidaturas deferidas, estavam em causa cerca de 24 postos de trabalho, para além do próprio posto de trabalho do dono da empresa. Declarou que tinha sido feito uma sessão pública com alguns empresários, não com a totalidade dos mesmos, por indisponibilidade de alguns e pelo facto da vida não ser sempre como, eventualmente, queremos. Sublinhou que a criação deste Fundo representava um misto de dois sentimentos. Explicou que o primeiro era o sentimento de dúvida sobre se a criação do Fundo ultrapassava ou não as competências do próprio Município. O segundo sentimento era a incerteza se este apoio não era algo que deveria estar sempre subjacente ao que era a atividade do Município. Concretizou esclarecendo que, eventualmente, poderia não ser através deste Fundo, pelo facto de o mesmo dizer respeito a uma situação muito específica. Continuou que poderia ser noutro tipo de candidaturas específicas do Município a que se pudessem candidatar. Frisou que esta questão devia merecer a reflexão de todos, em situações futuras e em orçamento. Devia criar diretamente planos de apoio às empresas e aos empresários do Município, mas que não fossem repetitivas em relação ao que existia da parte de outros Municípios. O senhor **Presidente da Câmara** informou que as sessões feitas com os empresários tiveram também a ambição de mostrar um pouco do trabalho que o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo vinha a fazer ao longo deste último ano. Destacou a Campanha de Apoio ao Comércio Local, o apoio a candidaturas, a informação sobre regras e campanhas sobre o combate à COVID19, assim como webinars. Salientou que vinham a verificar uma dinâmica interessante, encontrando-se a crescer. Transmitiu que estava em crer que esta aposta estava a resultar, sendo também intenção, nestas sessões públicas com os empresários, que os mesmos compreendessem ter neste Gabinete alguém a quem podiam recorrer, obtendo auxílio em algumas questões onde tivessem dificuldades. Completou expondo que nas três sessões realizadas tinham dado uma perspetiva do que era o trabalho realizado por este Gabinete. O senhor **Presidente da Câmara** informou que depois de ter tentado resumir a questão do Fundo de Emergência Municipal,





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

comprometia-se, assim que tivessem a informação mais concretizada, de a trazer a conhecimento a reunião de Câmara, conforme solicitação do Vereador Marco Rosa. Transmitiu que relativamente às restantes alterações que foram feitas na Modificação em apreço, solicitava que a Dr.ª Sónia Carrilho desse nota, do que mais estava incluído na mesma. -----

A Dr.ª **Sónia Carrilho** cumprimentou todos os presentes. -----  
Informou que nesta alteração tinham reforçado o “Vestuário e Artigos Pessoais” para a aquisição de equipamento de proteção individual. -----

Reforçaram também os “Prémios, Condecorações e Ofertas” por acharem que poderia ser necessário até à revisão. -----

Frisou os reforços na “Conservação de Bens”, “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria”, assim como em “Outros Trabalhos Especializados”. -----

Destacou, tal como o senhor Presidente da Câmara já o tinha feito, o reforço no “Fundo de Emergência” e sublinhou o reforço nos “Parques Infantis”, porque não tinham sido contempladas as coberturas para os mesmos. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** congratulou a Câmara pela decisão tomada em relação ao Fundo de Emergência e recordou não ter estado presente na reunião em causa. -----

Sobre o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo afirmou que o mesmo devia ser enraizado na estrutura da Câmara, devendo ter continuidade, porque todo o apoio à iniciativa privada e aos nossos empresários era muito importante. Manifestou a ajuda fundamental que este Gabinete poderia prestar a todos os que tivessem alguma dificuldade em lidar com certas burocracias. -----

Destacou a celeridade com que o Fundo foi disponibilizado, que era positivo e garantiu que da sua parte tinha todo o apoio. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** questionou, relativamente ao reforço na rubrica “Vestuário e Artigos Pessoais” se pretendiam fazer alguma aquisição próxima e mais especificamente em que tipo de artigos. -----

Questionou também a existência de previsão para alguma iniciativa na área “Prémios, Condecorações e Ofertas”. -----

Afirmou ter ficado esclarecido com a explicação da Técnica, sobre o reforço na rubrica “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria”. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Completo questionando sobre quais as intervenções planejadas para a rubrica "Parques Infantis", solicitando informação sobre a previsão de data para a reabertura dos mesmos e quais os que seriam beneficiados no futuro.-----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** expôs que também a ele lhe surgiam dúvidas semelhantes às levantadas pelo senhor Presidente da Câmara, sobre o Fundo para as empresas. Declarou concordar que, neste âmbito e em muitos outros, os Municípios saíam fora das suas competências e atribuições, porque outros responsáveis que teriam uma palavra a dizer sobre estas situações, tardavam em aparecer. Manifestou que esta conjuntura, um pouco especial, a qual ninguém esperava, no âmbito da pandemia, muitas vezes levava a que se adotassem medidas, que ao serem colocadas no terreno, mostravam outras que podiam ser estruturalmente benéficas, não sendo apenas conjunturais. Transmitiu que se poderia fazer uma alteração ao regulamento do Fundo, de modo a que este não fosse apenas dedicado à questão do COVID, podendo contemplar outras situações, outras calamidades que pudessem existir no futuro. Completou as suas declarações, afirmando que caso não fosse o extravasar das competências do Município, muito dificilmente algumas empresas conseguiriam ultrapassar esta fase. Concluiu expressando que com este apoio, as empresas ultrapassariam este momento com maior facilidade, destacando por isso a importância do mesmo. Expôs que seria um pouco de ar puro para os empresários, de modo a que estes pudessem sair deste sufoco a que estavam obrigados. Parabenizou todo o trabalho feito, afirmando estarem disponíveis para aprovar esta alteração ao Orçamento.-----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou que a rubrica relativa à questão de outras calamidades já existia há muito tempo no Orçamento, estando sempre prevista. Explicou que, no início, foi através da mesma que fizeram face às primeiras despesas da pandemia COVID19. Reafirmou que esta rubrica estava prevista e explanada em Orçamento, não sendo a dotação necessária, mas com as modificações que foram fazendo, foram dotando a rubrica com os valores que faziam falta. Refletiu que aquilo que ali podia estar subjacente, não era bem a questão de existir no Orçamento ou não, que era isso que estavam a discutir. Esclareceu que estavam a falar sobre dois documentos financeiros do Município, estando-se por isso a falar no âmbito administrativo. Sublinhou que eventualmente aquilo que teriam de passar, era de um regulamento de um fundo



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

para um regulamento de um Município, sobre estas questões, para dar uma outra amplitude. Declarou achar que para o futuro era uma boa sugestão e que teriam de trabalhar nesse sentido. Deu nota que, enquanto documento financeiro, sempre esteve previsto como rubrica aberta para as calamidades, havendo espaço em termos financeiros para dar resposta. -----

O senhor **Presidente da Câmara** expôs que, relativamente à aquisição de EPI's, esta tinha a ver com uma decisão por si tomada, a qual os senhores Vereadores foram percebendo, de distribuir fardamento e equipamento de proteção individual, a todos os trabalhadores da área operacional. Esta decisão tinha a ver com a garantia do cumprimento das regras de segurança e que, em caso de acidente com um trabalhador, pudessem estar tranquilos perante as seguradoras e outras entidades. Afirmou que não era colocado todos os dias nas redes sociais aquilo que iam adquirindo, mas há cerca de uma semana, tinha chegado um equipamento de proteção dos trabalhadores, utilizado na entivação de valas. Garantiu serem investimentos avultados que iam fazendo, dos quais não se tiravam fotos todos os dias, mas que possivelmente deveriam fazer. Completou que isto era uma critica que fazia a si próprio e não a algum dos presentes. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que relativamente ao reforço na rubrica "Prémios, Condecorações e Ofertas", aquilo que ressaltava aqui era o que tinha decorrido das deliberações tomadas sobre os clubes desportivos. Mencionou terem feito aquisições de equipamentos desportivos para os dois clubes de futebol e que os mesmos tinham sido tornados públicos, através de fotos num Boletim Municipal. Recordou ter sido levado a reunião de Câmara e à Assembleia Municipal a renovação do regulamento de distinções honorificas e estando a terminar a discussão pública do mesmo, convinha ter verba financeira, caso decidissem fazer alguma sessão de distinções honorificas, ou outra qualquer situação de representação e de aquisição de prémios para ofertas. -----

Por último, sobre a questão dos "Parques Infantis", disse estar neste momento em cima da mesa, mas que não se encontrava fechado, a renovação de todos os Parques Infantis das freguesias, havendo, por esse motivo, necessidade de reforçar o valor desta rubrica. Explicou que a questão não estava fechada porque tinha a ver com fornecedores e afirmou ser um ano muito exigente para as em presas. Completou salientado que tem a convicção que estavam no bom caminho, mas tinham prioridades devido a um trabalho feito num Acordo Quadro com a CIMAA. Neste trabalho, identificaram os Parques Infantis sem qualquer tipo de condições,



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

os que apresentavam algumas debilidades e os que estavam em condições de serem usados. Declarou que nesta última alínea, o nosso Município não tinha muita felicidade, achando não termos nenhum Parque nela inscrito. Sublinhou não ter a certeza do que estava a dizer. Concluiu, salientando a existência de Parques com debilidades e Parques sem poderem ser usados pelas regras existentes ao momento. O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que urgia renovar esses Parques, ter a certificação dos mesmos de modo a poderem fazer os respetivos seguros. Explicou que o processo era um pouco complicado, mas que os Técnicos do Município haveriam de dar a volta à questão. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.--

**78 – 3.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2021**-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 3.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2021, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 3.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2021, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.--

**79 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de Apoio Para Manutenção de Caminhos Rurais**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de saibro para a manutenção dos caminhos rurais da freguesia; -----
2. Pela deliberação n.º 333, inserta na Ata 28/2020, de 16 de dezembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2020, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato; -----

**Assim, proponho:** -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na cedência de inertes para a manutenção dos caminhos rurais da freguesia. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** declarou que tinha sido com alguma estranheza que viu a data do pedido, a data da deliberação da reunião de Câmara e todo o roteiro que envolveu este assunto. Disse ser a primeira vez que lhe surgia um documento desses e não deixava de ser interessante ver as voltas que um pedido podia dar. Sublinhou que gostaria de saber se havia alguma hipótese de melhorar este circuito porque não se podia admitir que um pedido feito em novembro, fosse decidido em abril. Esclareceu que as suas declarações não tinham a ver especificamente com este pedido, mas com qualquer outra situação que pudesse ocorrer e à qual tivessem de dar uma resposta mais urgente. Mencionou que pela natureza deste pedido, talvez não tivesse sido adequado decidir mais cedo fazer os arranjos nos caminhos por causa das condições climatéricas, mas seria importante tentar agilizar de forma mais célere, estes processos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, relativamente aos timings, não tinha nada a dizer, apesar de em parte concordar que não podiam ter um *delay* tão grande de prazo. Afirmou que aquilo que deviam ter feito era informar, na data do pedido, que não tinham condições para fornecer os materiais. O senhor **Presidente da Câmara** frisou que as Juntas de Freguesia não podiam ver o Município como quem tinha de dar tudo e mais alguma coisa para fazerem os serviços que eram da sua própria competência. Completou, expondo que o tempo de resposta e a natureza do pedido eram coisas distintas. Acrescentou concordar com a primeira, mas em relação à segunda disse que a mesma tinha várias interpretações. Esclareceu que a primeira e mais fácil era o chutar para a Câmara e, caso esta não respondesse, a Junta não podia fazer nada, porque não tinha resposta. Repetiu que o senhor Vereador Sérgio Godinho tinha toda a razão quando reclamava do longo espaço de tempo e que também ele próprio não se revia no mesmo. Em relação à segunda disse que os senhores Presidentes de Junta tinham mecanismos para resolver as situações das suas freguesias. Afirmou que, como era hábito, o Município, dentro das suas capacidades e das suas condições, estava a dar resposta às Juntas de Freguesia que o solicitavam, através do fornecimento de inertes. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** explicou ter lido na resposta do senhor arquiteto José Nunes que o material que iriam fornecer, era saibro. Manifestou que em relação à matéria que estavam a discutir, caso fosse uma situação que soubessem ser normal, podiam decidir anualmente, fazendo um cálculo para cada freguesia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que existiam situações distintas. Lembrou a existência de freguesias com acordos de descentralização. Recordou que a Junta de Freguesia de Monte da Pedra não tinha conseguido chegar a acordo. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** garantiu saberem de antemão que existiam muitas freguesias que intervencionavam caminhos municipais. Acrescentou que um dia gostaria de ver esse assunto explicito. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não tinha conhecimento de freguesias a intervencionarem caminhos municipais e garantiu que podia dar informação detalhada ao senhor Vereador Marco Mendonça. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou também que sabiam que grande parte do orçamento se devia ao facto de muitos caminhos serem considerados municipais. -----

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que na próxima reunião de Câmara o Eng.º João Marques poderia apresentar um mapa com os caminhos da responsabilidade do Município e das Juntas de Freguesia. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** declarou ter todo o gosto e avançou que havendo esse esclarecimento, tudo seria mais fácil. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que até traria o mapeamento de investimentos anuais com os caminhos que iam ou não ser reparados em 2022 e 2023. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** respondeu que teria todo o gosto em receber essa informação. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.--

**8o – Empreitada de Construção do Alargamento do Cemitério Municipal do Crato – Aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. Pela deliberação n.º 27, inserta na ata 3/2021, de 03 de fevereiro, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a Adoção do Concurso Público, bem como, Caderno de Encargos e Programa do Procedimento para execução da empreitada “Alargamento do Cemitério Municipal do Crato”;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

2. A Câmara designou o Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

**Presidente:** Jose Manuel Nunes; -----

**Vogal Efetivo:** Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----

**Vogal Efetivo:** Maria Jose Gomes da Costa; -----

**Vogal Suplente:** Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho; -----

**Vogal Suplente:** João Bernardo Rijo Raposo. -----

3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior José Manuel Nunes. -----

4. Presente à Câmara o relatório final de análises das Propostas, para a Empreitada "Alargamento do Cemitério Municipal do Crato", anexo e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 3, artigo 148.º do CCP, órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

5. Nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----

6. Presente à Câmara minuta do contrato, a celebrar com a empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar nos termos da lei, as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso para a Empreitada "Alargamento do Cemitério Municipal do Crato", nomeadamente para efeitos de adjudicação à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar, no valor de 382 202,49 euros, acrescido do IVA a taxa legal em vigor, -----

2. Aprovar nos termos da lei a minuta do contrato referente à empreitada "Alargamento do Cemitério Municipal do Crato", a celebrar com a empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria**, com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

**81 – Empreitada de Construção da Capela Mortuária do Crato – Aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

**Considerandos:**-----

1. Pela deliberação n.º 29, inserta na ata 3/2021, de 03 de fevereiro, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a Adoção do Concurso Público, bem como, Caderno de Encargos e Programa do Procedimento para execução da empreitada “Construção da Capela Mortuária do Crato”;-----

2. A Câmara designou o Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos:-----

**Presidente:** Jose Manuel Nunes;-----

**Vogal Efetivo:** Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado;-----

**Vogal Efetivo:** Maria Jose Gomes da Costa;-----

**Vogal Suplente:** Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho;-----

**Vogal Suplente:** João Bernardo Rijo Raposo.-----

3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior José Manuel Nunes.-----

4. Presente à Câmara o relatório final de análises das Propostas, para a Empreitada “Construção da Capela Mortuária do Crato”, anexo e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 3, artigo 148.º do CCP, órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação.-----

5. Nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar;-----

6. Presente à Câmara minuta do contrato, a celebrar com a empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

**Assim, proponho:**-----

1. Aprovar nos termos da lei, as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso para a Empreitada “Construção da Capela Mortuária do Crato”, nomeadamente para efeitos de adjudicação à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar, no valor de 308 265,51 euros, acrescido do IVA a taxa legal em vigor,-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Aprovar nos termos da lei a minuta do contrato referente à empreitada "Construção da Capela Mortuária do Crato", a celebrar com a empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

**82 – Empreitada de Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Crato – Aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

**Considerandos:** -----

1. Pela deliberação n.º 31, inserta na ata 3/2021, de 03 de fevereiro, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou a Adoção do Concurso Público, bem como, Caderno de Encargos e Programa do Procedimento para execução da empreitada "Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Crato"; -----

2. A Câmara designou o Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

**Presidente:** Jose Manuel Nunes; -----

**Vogal Efetivo:** Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----

**Vogal Efetivo:** Maria Jose Gomes da Costa; -----

**Vogal Suplente:** Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho; -----

**Vogal Suplente:** João Bernardo Rijo Raposo. -----

3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior José Manuel Nunes. -----

4. Presente à Câmara o relatório final de análises das Propostas, para a Empreitada "Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Crato", anexo e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 3, artigo 148.º do CCP, órgão competente para a decisão de contratar para decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no mesmo, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

5. Nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----

6. Presente à Câmara minuta do contrato, a celebrar com a empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar nos termos da lei, as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso para a Empreitada “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Crato”, nomeadamente para efeitos de adjudicação à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar no valor de 167 874,45 euros, acrescido do IVA a taxa legal em vigor, -----

2. Aprovar nos termos da lei a minuta do contrato referente à empreitada “Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Crato”, a celebrar com a empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **maioria com três votos favoráveis** do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que era sempre inspirador ver que o saibro e o tout-venant eram mais unânimes do que empreitadas e concursos públicos. Reforçou que para um Presidente de Câmara era extremamente inspirador. -----

**83 – Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e Município do Crato – Protocolo de Cooperação no Âmbito do Gabinete de Apoio ao Emigrante (GAE)**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O âmbito da publicação da lei n. 50/2018,16 agosto estabeleceu o quadro de transferências para as autarquias locais e entidades intermunicipais,



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e autonomia local;-----

2. A Alínea b), número 1, artigo 1º do decreto-lei 104/2018, de 29 novembro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais de instituir e gerir os gabinetes de apoio aos emigrantes,-----

3. Os Gabinetes de Apoio aos Emigrantes são estruturas de Apoio aos cidadãos portugueses que estão emigrados, aos que regressam a Portugal e aos que pretendem iniciar um processo migratório,-----

4. Presente à Câmara a minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município do Crato, e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

5. A presente minuta de protocolo tem como objeto a criação e dinamização no quadro das competências próprias a colaboração com os municípios desenvolvido através da Direção de Serviços de Emigração e da Direção de Serviços Regional, que tem por base a criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante, com a afetação de Técnicos Municipais para o efeito.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a minuta de protocolo anexa e parte integrante da presente proposta a celebrar entre o Município do Crato e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com base na transferência de competências para os órgãos municipais de instituir e gerir os gabinetes de apoio aos emigrantes.-----

2. Afetar para os devidos efeitos o Técnico Superior Dr. David Manuel Claro da Luz e o Assistente Técnico, António Manuel Ferreira, para no âmbito do Protocolo garantirem a operacionalização do mesmo.-----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** expôs que no referido Protocolo a Câmara Municipal obrigava-se a ceder um espaço e a afetar dois funcionários a este Gabinete. Questionou qual seria o espaço que iriam afetar a este Gabinete e se existia dentro do quadro da Câmara, capacidade para responder a estas questões ou se teriam que contratar alguém para resolver este assunto.-----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que o espaço a disponibilizar seria um local dentro do Município que se encontrasse desocupado, ou seja, não seria um





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

espaço criado de novo. Esclareceu que, de início, os funcionários seriam dos que estavam no quadro do Município, depois, caso verificassem que a solicitação justificava a contratação de mais técnicos, assim o fariam. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.--

**84 – Fernando Manuel Conceição Vinagre – Construção de Armazém e Ampliação de Edifício – Projeto de Arquitetura a Deferir.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Nos termos da informação n.º 11/2021, de 19 de março, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por Fernando Manuel da Conceição Vinagre, com residência em Gáfete, para construção de um armazém e ampliação de um edifício, sito na Rua de S. Pedro, n.º 6, em Gáfete, é de deferir. ---

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.--

**85 – Carlos Alberto Mendes de Matos Pereira – Alteração de Um Prédio para Garagem – Comunicação Prévia a Deferir.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Nos termos da informação n.º 10/2021, de 19 de março, da Divisão de Serviços Técnicos a Comunicação Prévia, apresentada por Carlos Alberto Mendes de Matos Pereira, com residência no Entroncamento, para Alteração de Um Prédio para Garagem, sito na Rua Larga, n.º 74, em Aldeia da Mata, é de deferir. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.--

**86 – Hasta Pública para Alienação de Sucata Diversa** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]*

**Considerandos:**

1. Nos termos das informações dos Técnicos Superiores do Município, Eng. Pedro Charneco e Dr. David Luz, anexas e parte integrante da presente proposta, encontra-se depositado nas Oficinas de Municipais, Edifício do antigo Lagar, Armazéns do Campo 1.º de Maio e Armazéns da Estação de Vale do Peso alguma sucata metálica;
2. Estima-se, como valor (volume) aproximado, a quantidade de 8 toneladas de material a alienar, constituída por mistura de metais, e outros;
3. Não havendo utilidade prática reconhecida ao material indicado, dado o seu estado de degradação e deterioração, a sua manutenção não se mostra necessária, pelo que a alienação para reencaminhamento a destino final afigura-se como o procedimento mais correto a adotar;
4. Por via da impossibilidade de descrição pormenorizada dos materiais, objetos e resíduos que integram a designada “sucata diversa”, todo o procedimento de recolha da mesma deverá ser acompanhado pelo setor do património de forma a dar baixa dos bens inventariados;
5. A aprovação das peças do procedimento de hasta pública para alienação de bens móveis, pelo que anexo o programa e o caderno de encargos;
6. Que o procedimento a adotar siga os trâmites previstos nos artigos 266.º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente, por publicitação obrigatória de anúncio em DRE, cujos trâmites e condições, designadamente a base de licitação, são fixados pela entidade alienante;
7. Não obstante o previsto no n.º 3, do artigo 266.º-B do CCP, considerando que o objetivo da alienação da sucata diversa é o reencaminhamento a destino final por adjudicatário legalmente licenciado para o exercício dessa atividade, tendo em conta as atribuições e os fins prosseguidos pelas entidades e serviços públicos, não se indiciando como cenário admissível (nem possível) o reaproveitamento dos bens, em cumprimento dos princípios da celeridade e economia processual, que seja dispensada a publicitação durante cinco dias no portal dos contratos públicos;

**Assim, proponho:**



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Aprovar a realização da Hasta Pública para Alienação de Sucata Diversa nos termos da Informação dos Técnicos Superiores do Município, Eng. Pedro Charneco e Dr. David Luz, anexa e parte integrante da presente proposta.-----

2. Nomear como Júri do procedimento os Seguintes Técnicos:-----

Presidente Júri – Eng. Pedro Charneco;-----

Vogal- Dr. David Manuel Luz,-----

Vogal- Carlos Manuel Abreu;-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.--

**87 – Abertura de Procedimentos Concursais Comuns de Recrutamento para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados no Mapa de Pessoal do Município do Crato para o Ano de 2021, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Tempo Indeterminado – Técnico Superior Psicologia e Técnico Superior na Área do Direito.**-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP) o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no seu Mapa de Pessoal;-----

2. No Mapa de Pessoal do Município do Crato para o ano de 2021 estão previstos e não ocupados os seguintes postos de trabalho:-----

**Ref.ª 31** – 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia – Divisão de Desenvolvimento Social – Setor de Ação Social.

**Ref.ª 41** – 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito – Divisão de Administrativa e Financeira – Gabinete Jurídico.

3. De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que estabelece o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º do presente regime pode iniciar



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

procedimento para a contratação de prestação de serviços ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime de mobilidade, que não se encontre integrado no Mapa de Pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional para as funções ou para os postos de trabalho em causa; -----

4. O procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, encontra-se regulamentado, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, que no n.º 1 do seu artigo 4.º determina, que previamente ao início do processo de recrutamento, o dirigente máximo do órgão ou serviço solicita ao INA a verificação da existência de trabalhadores em situação de valorização profissional, aptos a suprir as necessidades identificadas; -----

5. De conformidade com o n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 25/2017 de 30 de maio a aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz -se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 -B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo -se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação». -----

6. A matéria relativa à consulta ao INA, por parte das Autarquias Locais, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, foi objeto de análise em sede de reunião de coordenação jurídica realizada entre a Direção-Geral das Autarquias Locais e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, cujas conclusões foram homologadas pelo Secretário de Estado da Administração Local em 17 de julho de 2014; -----

7. A Direção-Geral das Autarquias Locais emitiu a solução interpretativa uniforme de que as autarquias locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, uma vez que o artigo 16.º do Decreto-Lei 209/2009 determina que, na administração autárquica, o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a construir no âmbito de cada área metropolitana





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL  
REUNIÃO ORDINÁRIA

e comunidade intermunicipal e que o âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade municipal.-----  
Assim, e independentemente da criação e entrada em funcionamento das EGRA, as autarquias locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, as autarquias locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento;-----

8. Não existem reservas de recrutamento interno constituídas no Município do Crato, que permitam satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, tal como definidas no Mapa de Pessoal;-----

9. Nos termos da alínea d), n.º 1, artigo 37.º da LTFP, o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos, ou seja, primeiro os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em seguida trabalhadores detentores de vínculo de emprego público a termo e por último os candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido;-

10. Nos termos do artigo 4.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a promoção do recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, é da competência do Órgão Executivo do Município;-----

11. Tendo em consideração os princípios de racionalização, eficiência e economia processual que devem presidir à atividade Municipal e por razões de celeridade, ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que se destina o recrutamento, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, o Órgão Executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, pode ainda autorizar o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a abertura dos procedimentos concursais identificados no considerando n.º 2 da presente proposta, para preenchimento dos lugares previstos e não



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2021, com vista à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a saber:

**Ref.ª 31** – 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia – Divisão de Desenvolvimento Social – Setor de Ação Social.

**Ref.ª 41** – 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Direito – Divisão de Administrativa e Financeira – Gabinete Jurídico.-----

2. Autorizar a abertura dos presentes procedimentos concursais a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, cumprindo-se sempre a prioridade do recrutamento estabelecida na alínea d), n.º 1, artigo 37.º da LTFP, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas. -----

-----  
O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra, retomando a questão anteriormente colocada pelo senhor Vereador Sérgio Godinho sobre a contratação de pessoal, esclarecendo que urgia abrir estes dois procedimentos por via da quantidade de situações específicas que surgiam através das competências que vinham a agregar e das exigências que o Município tinha. Declarou ter decidido dar prosseguimento a mais estes dois concursos, desejando dar nota relativamente aos outros concursos que abriram. Explicou que por motivos do controlo da pandemia não existiam condições de os realizar, havendo até uma indicação da DGAL para serem suspensos durante o tempo que fosse necessário. Afirmou que era intenção de começarem agora a trabalhar em todos os concursos, desde que tivessem condições para poder juntar 40/50 pessoas num espaço para poderem fazer os testes escritos/prova de conhecimentos. Completou manifestando ser esta a informação que desejava dar, pois achava que todos deveriam ter conhecimento do motivo pelo qual os outros concursos estavam suspensos. Acrescentou que esses mesmos concursos tinham ainda algumas pessoas inscritas e tinha de haver condições para que as mesmas pudessem executar provas. Referiu que tinha que ser encontrado um espaço/local para o fazer e, a partir de agora, se a pandemia se mantivesse controlada, teriam condições para avançar com os mesmos. Concluiu achar importante juntar estes dois concursos a todos os outros existentes. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 8/2021, DE 07 DE ABRIL

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor Vereador **Marco Mendonça** esclareceu que em relação a esta matéria iriam votar favoravelmente. Manifestou que era com alguma preocupação que ainda verificavam a existência de alguns trabalhadores em contrato precário. Expôs que essas situações deveriam ser regularizadas com a urgência que mereciam. Recordou que alguns desses trabalhadores que se encontravam nessas condições eram jovens e precisavam de alguma estabilidade. O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou que o nosso Concelho também precisava de juventude, precisava que alguns jovens por cá ficassem e que por cá criassem raízes. Elucidou que lhe custava ver a população jovem ir embora, por não ter condições, apesar de a Câmara não ter de ser um bastião onde se segurassem todas as pessoas. Concluiu as suas declarações afirmando que, dentro das competências da Câmara, era sempre bom fazer o que fosse possível.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.

Não se registou a presença de **público**.

**88 – Votação da Minuta da Ata.**

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário Antonio Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos.

Ata aprovada pela deliberação n.º 89, minuta da Ata 9/2021, de 21 de abril.

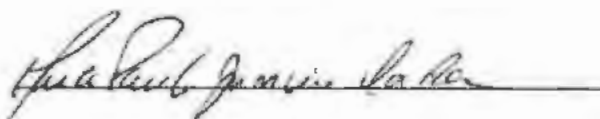
## Recomendação

Assunto: **Comemoração do 47º Aniversário da Revolução de Abril**

Marco Rosa, eleito pela CDU Vereador na Câmara Municipal de Crato, em regime de não permanência, tendo em consideração o ano em que se comemoram 47 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 e 45 anos da promulgação da Constituição da República Portuguesa, recomenda que no programa das Comemorações do Dia da Liberdade a concretizar pelo Município do Crato, seja integrada uma Sessão Pública Comemorativa do 47º Aniversário da Revolução de Abril, com realização presencial, salvaguardando e assegurando todas as regras de segurança sanitária.

Crato, 7 de abril de 2021

O Vereador em regime de não permanência na  
Câmara Municipal de Crato



( Marco Rosa )